

DECRETO Nº. 24/74 DE 19/08/1974

ABRE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O Cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 34/74 de 19 de agosto de 1974.

D
E
C
R
E
T

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$.15.000,00-(quinze mil cruzeiros), destinado ao custeio de serviços de terceiros no setor rodoviário, conforme segue:

4. - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.2.- RODOVIARIOS

22 - SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM

3.0.0.0.-42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.-42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.-42 - Serviços de Terceiros...15.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

7 - SAUDE

7.1 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR

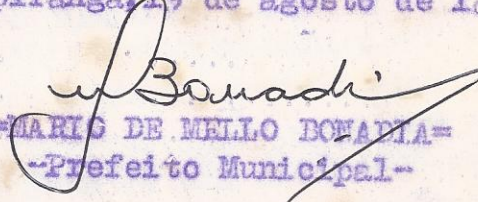
4.0.0.0.-71 - Despesas de Capital

4.1.0.0.-71 - Investimentos


4.1.3.0.-71 - Equipamentos e Instalações...15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pre. satura Municipal de Jacupiranga, 19 de agosto de 1974.


=MARIO DE MELLO BONADIA=
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, aos dezoito dias do mês de agosto, de hum mil, novecentos e setenta e quatro.


=PAULO CORREA DE LEMOS=
-Chefe do Serviço de Administração-